



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 454/2017.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 85 e 86 da Lei Complementar nº. 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO atestado médico emitido pela Dra. Kamila A. Longhi Fialho, CRM 20141;

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora *Daiana Aparecida Bender*, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.758.059-3 e CPF nº 048.739.878-38, ocupante do cargo em caráter temporário de **Professora na área de Educação Infantil**, atuando na Creche Municipal Neri Terezinha Guareschi, matrícula nº 4028, carga horária 40h semanais, no dia 28 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 28 de abril de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 28 de abril de 2017

AIRTON FABRÍCIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 28/04/2017
Até: 04/05/2017
Responsável: [Assinatura]

